

## **DECRETO Nº 235/2011**

**Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2011, no Anfiteatro David Rogos Schmitz, a partir das 08:00 horas, com o objetivo de discutir e propor políticas públicas de igualdade na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e políticas das mulheres, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

**Art. 2º** - Fica instituída a Comissão de Coordenação e Organização, composta pelas servidoras municipais: Neide Gasparetto Pasquali, Viviani Boneti e Nara Sangali, paritariamente com as entidades de representatividade da mulher de Chopinzinho.

**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, terá como pauta:

I – Apresentação da Secretaria Municipal de Chopinzinho;

II – Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III – Palestra sobre a temática geral: Análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios de construção da igualdade de gênero;

IV – Avaliação e aprimoramento de ações e políticas para as mulheres, com foco ao II Plano Nacional da Política para as Mulheres, definição e prioridades.

**Art. 4º** - A presidente da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, será eleita dentre os membros instituídos no Art. 2º deste Decreto.

**Art. 5º** - A Equipe de Coordenação e Organização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno da Conferência dispondo sobre o processo de organização e realização da conferência.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes para a realização do evento, correrão por conta das dotações orçamentárias da Administração Pública Municipal.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2011.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete